LEI MUNICIPAL Nº 4.402, 9 DE NOVEMBRO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:

 ALAMEDA ROBERTO PUCCINI.

 (Autor: Marcos Campanella).

Art. 1º - Passa a denominar-se ALAMEDA ROBERTO PUCCINI, toda a extensão denominada “área verde” do loteamento Fátima I, com início na esquina da Rua Ten. Emílio Rossi, seguindo até a Rua Professora Maria F. Cascelli, passando pela Rua Alvarim Vieira Rios, terminando na Rua Jésus Ribeiro Pires.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.